ESTADO DA PARAIBA

**Câmara Municipal de Cuitegí**

**Casa Virgolino Cavalcante de Mélo**

Pedro Alves Serafim
Presidente

APROVADO em discussão.
Em 26 / 10 / 1993
Presidente

Projeto de Resoluçaõ nº 06 de 21 de outubro de 1993.

Concede título de Cidadã Cuitegiense e dá outras providencias.

A Câmara de Vereadores do Município de Cuitegí, DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido título de Cidadãs Cuitegienses ás Irmãs: LEZITA MARTINO MATOS, JOANA DÁRC BEZERRA E MARIA DAS GRAÇAS MOURA, por seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ART. 2º - Esta resoluçaõ entra em vigor na data de sua publicaçaõ.

ART. 3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs, 21 de outubro de 1993.

PETRÔNIO ARAUJO DOS SANTOS
-Vereador-

JUSTIFICATIVA:

Um título de cidadania, é uma maneira pela qual, juntos representados pela Câmara de Vereadores, nós Cuitegienses estamos expressando nossos votos de boas vindas e de agradecimentos taõ justos e necessários, a essas humildes e merecedoras criaturas que taõ somente tem prestado serviços e realizados beneficios á nossa comunidade, desde que aqui chegaram para morar.

ASS:

Pedro Alves Serafim
Presidente

ESTADO DA PARAIBA

**Câmara Municipal de Cuitegí**

Casa Virgolino Cavalcante de Mélo

APROVADO em discussão.
Em 28 / 10 / 1993

Presidente

Projeto de Resoluçaõ nº 06 de 21 de outubro de 1993.

Concede título de Cidadã Cuitegiense e dá outras providencias.

A Câmara de Vereadores do Município de Cuitegí, DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido título de Cidadãs Cuitegienses ás Irmãs: LEZETA MARTINO MATOS, JOANA DÁRC BEZERRA E MARIA DAS GRAÇAS MOURA, por seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ART. 2º - Esta resoluçaõ entra em vigor na data de sua publicaçaõ.

ART. 3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs, 21 de outubro de 1993.

PETRÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
-Vereador-

JUSTIFICATIVA:

Um título de cidadania, é uma maneira pela qual, juntos representados pela Câmara de Vereadores, nós Cuitegienses estamos expressando nossos votos de boas vindas e de agradecimentos taõ justos e necessários, a essas humildes e merecedoras criaturas que taõ somente tem prestado serviços e realizados beneficios á nossa comunidade, desde que aqui chegaram para morar.

ASS:

ESTADO DA PARAIBA

**Câmara Municipal de Cuitegí**

**Casa Virgolino Cavalcante de Mélo**

PROMULGADO
Em 22/10/1993
Presidente

RESOLUÇAÕ Nº 14 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.

Concede título de cidadãs Cuitegienses e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Cuitegí, Estado da Paraiba, faz saber que o plênário aprovou e ela promulga a seguinte resoluçaõ:

ART. 1º - Fica concedido título de Cidadãs Cuitegienses ás Irmãs: LEZITA MARTINO MATOS, JOANA DÁRC BEZERRA E MARIA DAS GRAÇAS MOURA, por seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ART. 2º - Esta resoluçaõ entra em vigor na data de sua publicaçaõ.

ART. 3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs, 21 de outubro de 1993.

J U S T I F I C A T I V A

Um título de cidadania, é uma maneira pela qual, juntos representados pela Câmara de Vereadores, nós Cuitegienses estamos expressando nossos votos de boas vindas e de agradecimentos taõ justos e necessários, a essa humilde e merecedoras criaturas que taõ somente tem prestados serviços evrealizados beneficios á nossa comunidade, desde que, aqui chegaram para morar.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

ESTADO DA PARAIBA

**Câmara Municipal de Cuitegí**

Casa Virgolino Cavalcante de Mélo

PROMULGADO
Em 29/10/1993
Presidente

RESOLUÇAÕ Nº 14 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993.

Concede título de cidadãs Cuitegienses e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Cuitegí, Estado da Paraíba, faz saber que o plẽnário aprovou e ela promulga a seguinte resoluçaõ:

ART. 1º - Fica concedido título de Cidadãs Cuitegienses ás Irmãs: LEZITA MARTINO MATOS, JOANA DÁRC BEZERRA E MARIA DAS GRAÇAS MOURA, por seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ART. 2$ - Esta resoluçaõ entra em vigor na data de sua publicaçaõ.

ART. 3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs, 21 de outubro de 1993.

J U S T I F I C A T I V A

Um título de cidadania, é uma maneira pela qual, juntos representados pela Câmara de Vereadores, nós Cuitegienses estamos expressando nossos votos de boas vindas e de agradecimentos taõ justos e necessários, a essa humilde e merecedoras criaturas que taõ somente tem prestados serviços e realizados beneficios á nossa comunidade, desde que, aqui chegaram para morar.

PRESIDENTE: Pedro Alves Serafim

1º SECRETÁRIO: Petronio Queiroz de Souza

2º SECRETÁRIO: